



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE GRADUAÇÃO



PORTARIA Nº 127 / 2022 - DIRGRAD (11.51)

Nº do Protocolo: 23062.041261/2022-74

Belo Horizonte-MG, 18 de agosto de 2022.

A DIRETORA DE GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que foi discutido na 222ª Reunião do Conselho de Graduação, realizada em 17 de agosto de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Comissão responsável pela definição das normas gerais para a realização das Atividades de Trabalho de Conclusão de Curso.

Art. 2º - A comissão será constituída pelos seguintes membros:

- I. Paulo Azevedo Soave (2121221) - Presidente;
- II. Leôncio d'Assumpção de Souza (1994451);
- III. Lilian Aparecida Arão (1685158);
- IV. Eloiza Helena Gonçalves Maia (2144550);
- V. Mateus Mendes de Souza (201712420364).

Art. 3º - A Comissão terá duração de **45 (quarenta e cinco) dias** a partir da data de publicação dessa portaria.

(Assinado digitalmente em 18/08/2022 16:43)
DANIELLE MARRA DE FREITAS SILVA AZEVEDO
DIRETOR - TITULAR
DIRGRAD (11.51)
Matrícula: 1877259

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **127**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **18/08/2022** e o código de verificação: **6ee7713100**